

Câmara Municipal de Marcelino Vieira – CMMV Palácio Manoel Vicente de Oliveira CNPJ: 08.392.995/0001-95

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002 e, Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços para o eventual fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, conforme descrição nos anexos que compõem o edital, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Presencial nº 001-PP/2021, em favor do seu vencedor abaixo identificado, de acordo com os termos do processo e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa RELENE MARIA LIMA FONTES (POSTO SAMARA), inscrita no CNPJ nº. 03.287.515/0001-02, vencedora dos itens 01 e 02:

Item	Descrição	Qtd. 12meses Litros	Preço Unitário Médio	Percentual da proposta de Desconto (ANP)	Percentual de desconto na Sessão Ajustado (ANP)	VR Final com Descontos
01	ETANOL	1100	5,79	0,03	0,05	5,78
02	GASOLINA COMUM	2550	6,33	0,03	0,05	6,32
TOTAL ESTIMADO TOTAL				22.474,00		

Com o desconto de 0,05 % (zero virgula, zero cinco por cento) conforme ANP nos quais foram vencedores do objeto conforme planilha constante na Ata da Sessão de licitação, conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo.



Câmara Municipal de Marcelino Vieira – CMMV Palácio Manoel Vicente de Oliveira CNP.J: 08.392.995/0001-95

Ao Setor Competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento da ARP e/ou Contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Marcelino Vieira-RN, 29 de JULHO de 2021

JOSE EDNALDO VIEIRA PRESIDENTE DA CAMARA